



Prefeitura do Município de Vargem

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 440/06

De 18 de dezembro de 2.006

Dispõe Sobre a Planta Genérica de Valores de Terrenos do Município de Vargem e Valor do M² de Construção para apuração do Valor venal dos imóveis para cálculo do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e dá Outras Providências.

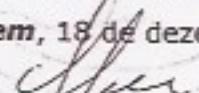
A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM, aprova, e eu, PAULO ROBERTO VARGAS CHEDE, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Para o cálculo do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, fica aprovado a Planta de valores genéricos por metro quadrado de terrenos do Município de Vargem, compreendendo os terrenos localizados no perímetro urbanos e áreas de expansão urbana da cidade, de acordo com os anexos desta lei (I, II, III e IV).

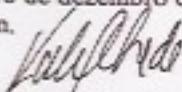
Artigo 2º - O valor do metro quadrado de construção, para cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, obedecerá ao anexo (V) desta lei.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

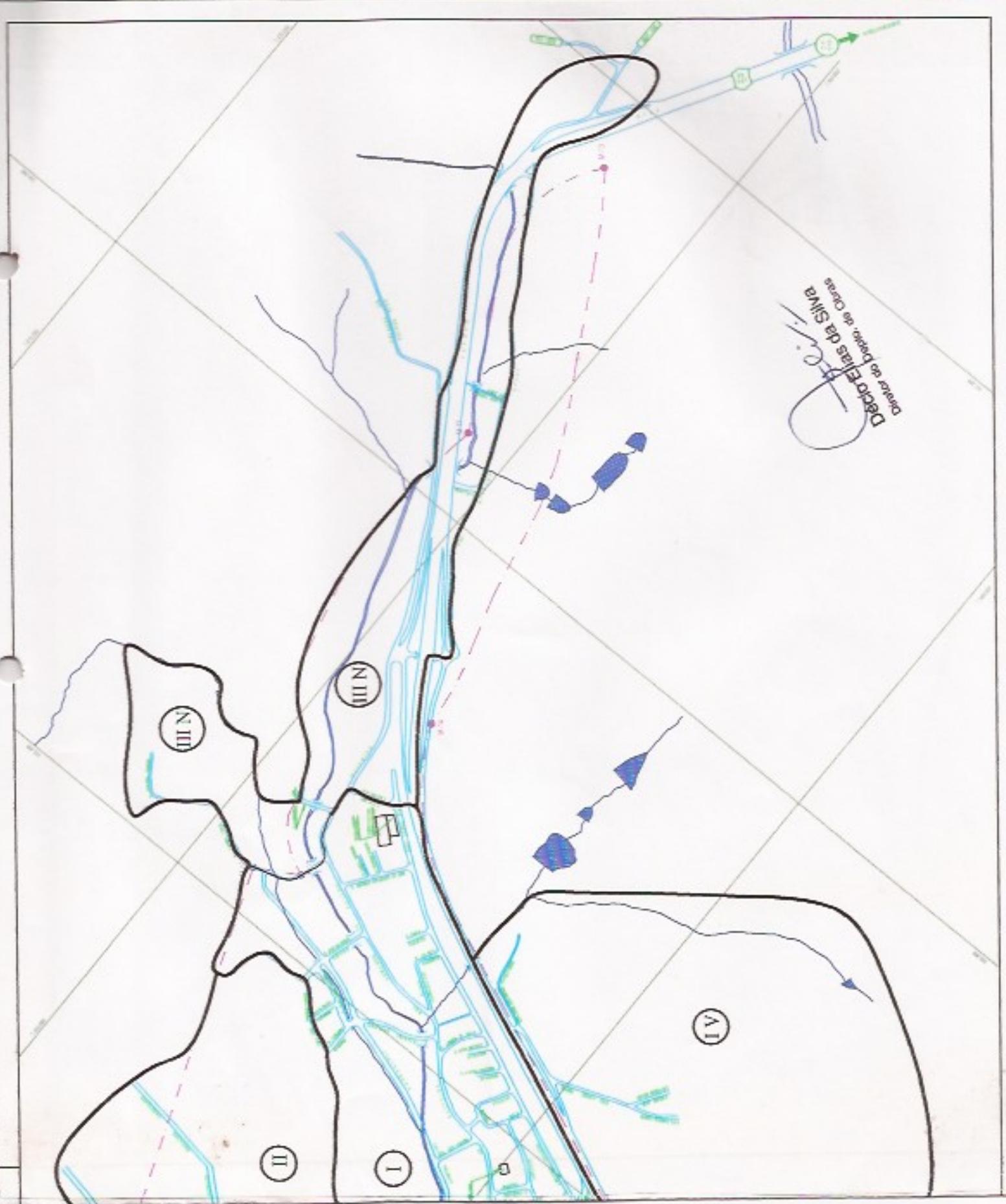
Vargem, 18 de dezembro de 2006.


PAULO ROBERTO VARGAS CHEDE
Prefeito Municipal

Nota: Registrado e publicado em 18 de dezembro de 2.006, no Quadro de Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Vargem.

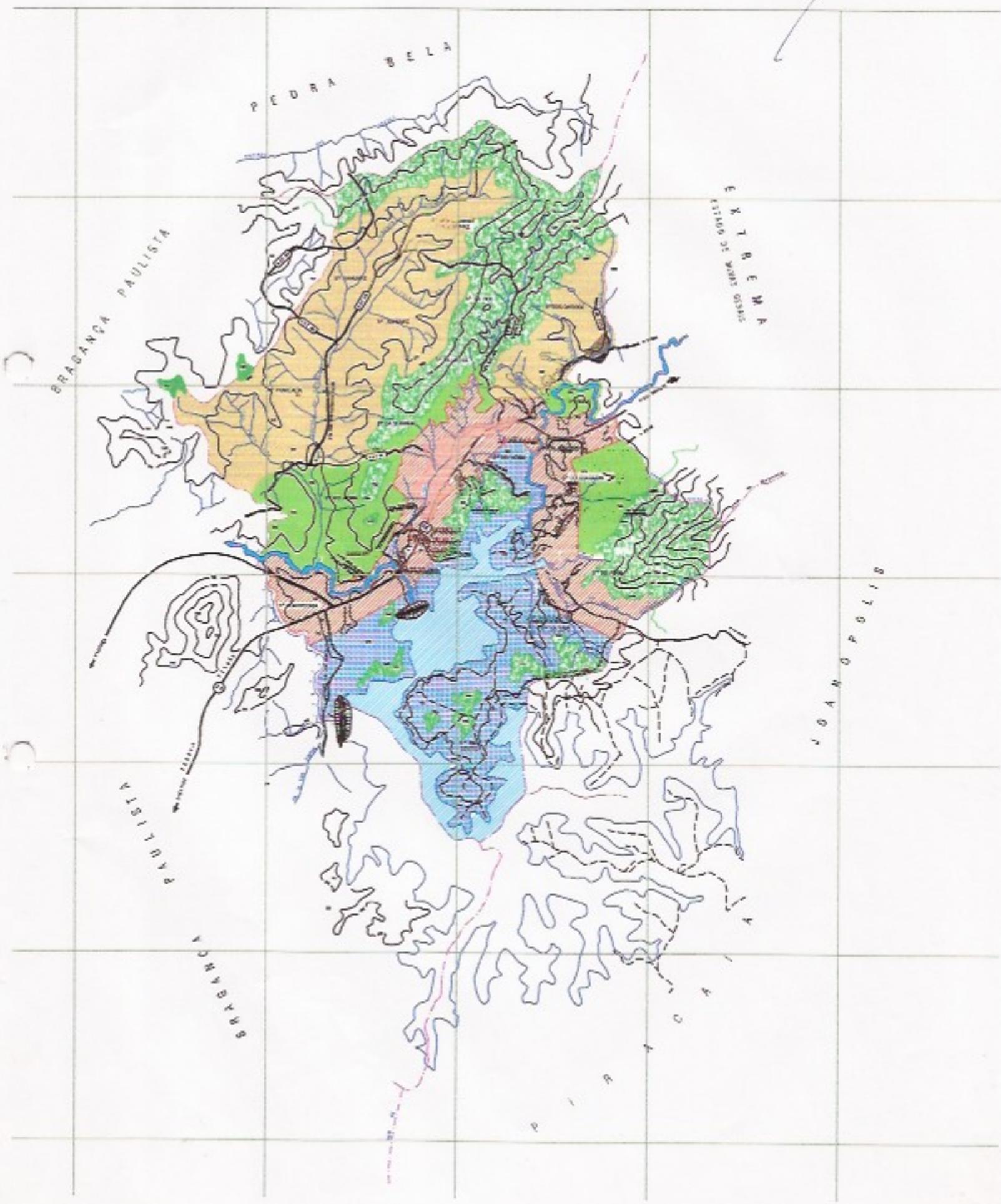

KALIL FRANCISCO RAIMONDI VARGAS CHEDE
Chefe de Gabinete

Dr. Elias da Silva
Diretor do Departamento de Cursos



II

Processo: 97/06
Fls.: 05
Rubrica:





Prefeitura do Município de Vargem

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Processo:	9A.1.06
Fls.:	06
Rubrica:	

PLANTA DE VALOR GENÉRICO

MEMORIAL DESCRITIVO DAS CLASSES

CLASSE I

Tem início no trevo da Rodovia Fernão Dias, saída 6, e segue pelo ribeirão sem denominação que cruza a Rodovia Fernão Dias até chegar ao Ribeirão da Limeira, confrontando com a área da Classe III sul, daí deflete à direita e segue subindo pelo citado ribeirão da Limeira até encontrar o ribeirão sem denominação, paralelo à Rua João Salvador. Segue por este e antes de chegar à estrada que dá acesso à fazenda Serrinha, deflete à direita e segue pelo espigão até o final da Rua José Marques Ribeiro, onde deflete à esquerda e segue confrontando com o limite do perímetro urbano até chegar à Rua Juvenal Vilaça. Daí, deflete à direita e segue por esta via até o cruzamento com a Rua Armando de Salles Oliveira, onde deflete à esquerda, seguindo pela referida rua até o cruzamento com a Rua Euclides Federighi onde deflete à direita e segue pela citada rua, sempre confrontando com a área da Classe III N até a Rua José Lopes Rios, onde deflete à novamente a direita e segue pela faixa de domínio da Rodovia Fernão Dias até o trevo da saída 6, confrontando com áreas das Classes IV e III sul, onde teve início e finda-se.

CLASSE II

Tem início no Ribeirão da Limeira, cruzamento com a Rua Ezequias Alves de Souza, onde segue paralelo à citada rua até atingir o limite do perímetro urbano, confrontando com a área de Classe III - sul, daí deflete à direita, segue acompanhando o limite do perímetro urbano até atingir o final da Rua Geraldo Salvador Constante onde segue confrontando com o limite do Perímetro Urbano até atingir a divisa da área da Classe I, defletindo à direita, pelo espigão, confrontando com a citada área da Classe I, segue até atingir o ribeirão sem denominação, paralelo à Rua João Salvador, daí deflete à esquerda e segue pelo ribeirão até encontrar o Ribeirão da Limeira onde, deflete à direita e segue pelo citado Ribeirão até o cruzamento deste com a Rua Ezequias Alves de Souza, confrontando com a área da Classe I, onde teve início e finda-se.

CLASSE III - SUL

Tem início no trevo da Rodovia Fernão Dias, saída 6 e segue pelo ribeirão sem denominação que cruza a Rodovia Fernão Dias até chegar ao Ribeirão da Limeira, , daí deflete à direita e segue subindo pelo citado ribeirão, confrontando com a área da Classe I até chegar à Rua Ezequias Alves de Souza, confrontando com a área da Classe I, onde deflete à esquerda e segue paralela a esta rua até ultrapassar o limite do perímetro urbano, confrontando com a área da Classe II, onde deflete à esquerda e segue confrontando com o limite citado do perímetro urbano até o Rio Jaguari, onde deflete à esquerda, sobe acompanhando o citado rio, atravessa a rodovia, deflete à esquerda e segue por ela até atingir a Estrada Hygino de Souza Moraes contornando-a e seguindo pelo espigão até a torre de TV, onde deflete à esquerda e desce pelo ribeirão ali existente, confrontando com a área da Classe IV, até chegar às margens da rodovia Fernão Dias, onde deflete à esquerda, segue pela faixa de domínio da rodovia até chegar ao trevo da saída 6, confrontando com a área da Classe I, onde teve início e finda-se.

CLASSE III - NORTE

Tem início na faixa de domínio da Rodovia Fernão Dias, cruzamento com a Rua Euclides Federighi, por onde desce até atingir a Rua Armando de Salles Oliveira, daí deflete à esquerda seguindo pela citada rua até encontrar a Rua Juvenal Vilaça onde deflete à direita e segue por esta rua até o final onde se situa o reservatório de água que abastece a cidade, deflete à direita, segue acompanhando o limite do perímetro urbano até chegar ao ribeirão sem denominação, deflete à direita descendo por este até o alinhamento com a Rua Angelino Cardoso de Lima onde deflete à esquerda, seguindo pelo limite do perímetro urbano até o início da Estrada José Gabriel de Oliveira, daí deflete à direita novamente, atravessa a Rodovia Fernão Dias, segue pela faixa de domínio da mesma até encontrar o final da Rua Nicolau Chede, onde deflete à esquerda e segue pela citada rua até a saída 4 de onde segue confrontando com a faixa de domínio da rodovia até o alinhamento com a Rua Euclides Federighi onde teve início e finda-se.



Prefeitura do Município de Vargem

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE OBRAS

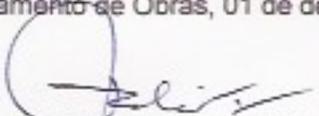
Processo: 94 / 06
Fls.: 07
Rubrica: [assinatura]

CLASSE IV

Tem início na faixa de domínio da Rodovia Fernão Dias, cruzamento com a Rua Euclides Federighi, daí segue pela faixa de domínio da estrada até chegar ao ribeirão sem denominação que corta a referida estrada, onde deflete à esquerda e segue subindo pelo referido ribeirão até o cruzamento deste com a Estrada Municipal Nilo Sérgio Vargas Chede, onde segue por esta até o espigão onde deflete à direita e segue pelo referido espigão até a torre de TV, onde confronta com a área da classe III – sul e deflete à direita, descendo pelo ribeirão ali existente até atravessar a rodovia Fernão Dias, sempre confrontando com a área da classe III sul, daí deflete à direita e segue pela faixa de domínio da rodovia até o cruzamento desta com a Rua Euclides Federighi, confrontando com a área da Classe I, onde teve início e finda-se.

E.U. – faixa de 500 m (quinhentos metros) em torno da Área Urbana, às margens da Rodovia Fernão Dias, Rodovia Bandeirantes (Entre Serras e águas) e Variante João Hermenegildo de Oliveira, em toda extensão pertencente ao Município de Vargem.

Departamento de Obras, 01 de dezembro de 2.006


Eng. Décio Elias da Silva
CREA 06009332149



Prefeitura do Município de Vargem

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Geraldino de Oliveira 236 – Fone 11-4598.4500

Processo:	013.108
Fls.:	03
Rubrica:	

ANEXO IV

TABELA PARA CÁLCULO DO VALOR VENAL DE TERRENO

CLASSE	<i>Valor genérico por m²</i>
Classe I	40,00
Classe II	30,00
Classe III - sul	20,00
Classe III - norte	20,00
Classe IV	15,00
Classe EU	8,00

Classe EU = Área de expansão urbana.



Prefeitura do Município de Vargem

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Geraldino de Oliveira 236 – Fone 11-4598.4500

Processo:	9A 06
Fls.:	09
Rubrica:	

ANEXO V

TABELA PARA CÁLCULO DO VALOR VENAL DA CONSTRUÇÃO

<i>Categoria</i>	<i>Valor por m²</i>
Residencial fino	350,00
Residencial médio	250,00
Residencial popular	150,00
Precário geral	110,00
Comercial	350,00
Industrial	120,00